

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 895/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9028/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, sediada na Rua Pás Álvaro Adolfo, Nº 02, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém, PA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, representado pelo Sr. **JAMES FERNANDES DE SOUSA**, que se regeira pelas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE – O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor unitário dos itens do referido contrato, no percentual aproximado de **4,9142%** (quatro inteiro, nove mil cento e quarenta e dois décimos de milésimo por cento), segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 04/2022 a 04/2023, conforme tabela a seguir:

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. COM REAJUSTE INPC (4,9142%)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
3	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO 1M ³ , ENVASADO, COM EM CILINDRO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1M ³ , COM COMODATADO DE CILINDRO. MARCA: GNB	M ³	1.008	R\$ 85,42	R\$ 89,62	R\$ 90.336,96
VALOR TOTAL						R\$ 90.336,96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE